

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA O  
III CONGRESSO DE INOVAÇÃO E METODOLOGIAS NO ENSINO SUPERIOR  
[CIM 2017]:**

**EDITAL GIZ/PROGRAD Nº 004/2017**

A Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG torna público, para a comunidade da UFMG, o edital de recebimento de propostas, destinado à seleção de artistas e grupos artísticos, nas diversas áreas culturais, para participarem da programação do III Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior (CIM), a ser realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2017, em Belo Horizonte/MG na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Campus Pampulha, em apresentação única, em horário a ser definido de acordo com a programação dos locais de realização.

Serão selecionadas até 10 (dez) propostas, em princípio, com o tempo de 20 (vinte minutos) de apresentação. Poderão ser inscritas propostas de artistas ou grupos de artistas que façam parte obrigatoriamente do corpo de alunos de graduação, docentes e funcionários técnicos administrativos da UFMG de forma individual ou coletiva. Nas inscrições de proposições coletivas deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante a Comissão de Seleção. É imprescindível que o representante/proponente, se estudante de graduação UFMG, esteja devidamente matriculado no segundo semestre de 2017 em qualquer curso de graduação da UFMG.

**1. OBJETO**

Selecionar 10 (dez) propostas de apresentações artísticas nas áreas de artes, música, dança, performances, intervenções, stand-ups, circo, literatura, musical e esquete, teatro, teatro de bolso, e de rua, pantomima, doodle, etc. para apresentação no CIM. Tais apresentações devem abranger o tema: Inove com colaboração, conexão, compartilhamento, contribuição e cooperação.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E LOCAIS**

A comissão de seleção determinará o local, a data e o horário das apresentações. Elas ocorrerão entre os meses de agosto a outubro e nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017.

**3. PRAZOS PARA INSCRIÇÃO**

As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 05 de Maio a 18 de Junho de 2017, impreterivelmente, no site do Congresso: [www.ufmg.br/giz/congresso](http://www.ufmg.br/giz/congresso).

**4. PROPOSTAS**

- 4.1. Poderão ser inscritas propostas de artistas ou grupos de artistas que façam parte obrigatoriamente do corpo de alunos de graduação, docentes e funcionários técnicos administrativos da UFMG, de forma individual ou coletiva, em apenas uma das categorias mencionadas no item 4.3, sendo que nas inscrições de proposições coletivas, deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante a Comissão de Seleção.
- 4.2. No caso do(s) proponente(s) ser(em) estudante(s) é imprescindível que esteja(m) devidamente matriculado(s) no segundo semestre de 2017 em qualquer curso de graduação da UFMG.
- 4.3. As propostas poderão se enquadrar em uma das categorias nas seguintes datas:
  - a) apresentações no período entre agosto e outubro de 2017
    - Flash mob;
    - Teatro de rua
    - Performance
    - Instalações
    - Pinturas/esculturas
  - b) apresentação de abertura do evento no dia 08 de novembro
    - Apresentações musicais
    - Stand-ups
    - Dança
  - c) apresentações entre 09 e 10 de novembro
    - Dança
    - Apresentações musicais;
    - Performances;
    - intervenções;
    - stand-ups;
    - circo;
    - literatura;
    - musical e esquete;
    - teatro;
    - teatro de bolso, e de rua;
    - pantomima;
    - doodle;
    - Outros.
- 4.4. A Comissão Organizadora do Congresso não poderá se responsabilizar por recursos técnicos ou operacionais que a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino não tenha disponível.
- 4.5. A Comissão organizadora do Congresso e a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino não se responsabilizam por custos, transporte e produção das apresentações artísticas.

4.6. As propostas devem ser inscritas na página do Congresso: [www.ufmg.br/giz/congresso](http://www.ufmg.br/giz/congresso).

4.7. Deverá ser postado um link do registro audiovisual de até 05 minutos da apresentação artística na ficha de inscrição disponibilizada no site: [www.ufmg.br/giz/congresso](http://www.ufmg.br/giz/congresso).

## 5. SELEÇÃO

5.1 As propostas de apresentações artísticas serão julgadas pelo Comitê Organizador do Congresso.

5.2 Serão selecionadas até 10 propostas, de produções artísticas, sendo até cinco propostas de estudantes e até cinco propostas de docentes ou técnicos administrativos da UFMG.

5.3 Critérios de seleção:

- a) Adequação da proposta ao tema: (60 pontos)
- b) Expressão artística da proposta de apresentação cultural: (20 pontos)
- c) Adequação da proposta a disponibilidade de recursos, equipamentos, espaços físicos da Diretoria de Inovação: (20 pontos)

5.4 A divulgação do resultado de seleção será realizada no site do Congresso ([www.ufmg.br/giz/congresso](http://www.ufmg.br/giz/congresso)) até o dia 30 de junho de 2017.

## 6. REMUNERAÇÃO

6.1 Item exclusivo para alunos de graduação:

Será efetuado um pagamento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma de recursos do Programa de bolsas de Graduação da PROGRAD, para até cinco propostas selecionadas, em nome do proponente/representante (pessoa física). O pagamento da bolsa será efetuada por proponente. Não incidirá qualquer encargo no pagamento.

6.2 Não haverá nenhuma forma de remuneração para docentes e servidores técnico administrativos da UFMG que propuserem produções artísticas.

## 7. DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

7.1 Os proponentes da apresentação artística autorizam a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino a utilizar a imagem dos artistas, bem como o vídeo disponibilizado para fins de divulgação do CIM.

7.2 Situações não contempladas no Edital serão avaliadas pelo Comitê Organizador do CIM.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2017

Prof. Eucídio Pimenta Arruda

Diretor de Inovação e Metodologias de Ensino

GIZ/PROGRAD/UFMG